



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI Nº 06/2000

Súmula: "Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, à firma AUTO MECÂNICA MARCOMINI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.716.282/0001-16, direito real de uso do imóvel caracterizado como Lote nº 01 da Quadra nº 11, com área de 432,00m², localizado na sede do Distrito de Jacutinga, neste município, o qual se destinará à implantação e funcionamento de empresa prestadora de serviços de funilaria e pintura, mecânica em geral e borracharia.

Parágrafo Único - O imóvel cedido somente poderá ser utilizado para a finalidade prevista neste artigo, sob pena de revogação da concessão, por Decreto do Executivo.

Art. 2º - O imóvel cedido só poderá ser alienado, antes de 10 anos, mediante prévia autorização legislativa, desde que tenham sido cumpridas todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º - A escritura pública de concessão ou termo administrativo competente serão outorgados a partir de 2 (dois) anos de completo funcionamento da empresa a ser instalada no imóvel.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

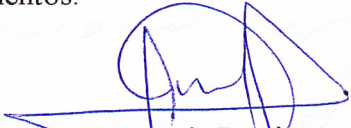
Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil (31-3-2000).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Legislativo, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 06/2000, tratando da concessão de direito real de uso de terreno a empresa que pretende estabelecer-se na sede do Distrito de Jacutinga, explorando a atividade de funilaria e pintura, mecânica em geral e borracharia.

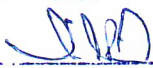
Dentro da política de apoiar e incentivar toda e qualquer iniciativa de ordem industrial ou comercial no município, estamos auxiliando mais uma empresa que por certo contribuirá com o progresso do Distrito de Jacutinga, incrementando o seu comércio e a prestação de serviços.

Assim sendo, contamos com a aprovação dos nobres vereadores ao presente Projeto de Lei, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.


Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo n.º 884/00
Ivaipora, 03 de 04 de 2000


Leonilda Iori
Oficial Administrativo

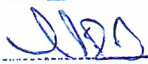
Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada
Em, 03/04/2000


Leonilda Iori
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
1ª Juntada
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade
Em 03/04/2000
Ata(s) n.º 1.906

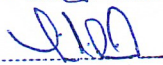

Diretor de Secretaria
Leonilda Iori
Oficial Administrativo

- Pedido de direção de im-
tervenção pelo vereador
Ademir Soares de Souza

Reunião Extraordinária
2ª Juntada

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade
Em 05/04/2000
Ata(s) n.º 1.907


Diretor de Secretaria
Leonilda Iori
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária
3ª Juntada

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade
Em 06/04/00
Ata(s) n.º 1.908


Diretor de Secretaria
Leonilda Iori



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 06/2000 - DO PODER EXECUTIVO

Súmula: Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica e dá outras providências.

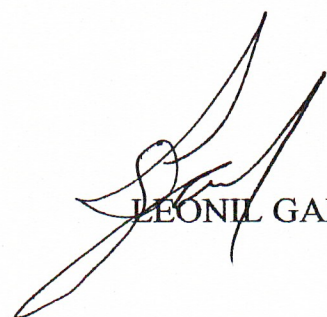
PARECER :

As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

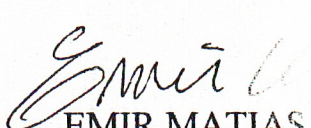
Plenário Vereador João Costa, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil.


MÁRIO DE BARCELLOS


ROBERTO BALBINO DA SILVA


LEONIL GARCIA


ANTÔNIO VILA REAL


EMIR MATIAS


MÁRIO HORT

General Information

1. Name of the person: [Name]
2. Address: [Address]
3. City: [City]
4. State: [State]
5. Zip: [Zip]

6. Date of birth: [Date]
7. Sex: [Sex]
8. Marital status: [Status]

9. Education: [Education]
10. Occupation: [Occupation]

11. Social Security Number: [SSN]
12. Driver's License Number: [License]

13. Current Residence: [Residence]
14. Previous Residence: [Previous Residence]

15. Current Employer: [Employer]
16. Previous Employer: [Previous Employer]

17. Current Income: [Income]
18. Previous Income: [Previous Income]

19. Current Assets: [Assets]
20. Previous Assets: [Previous Assets]

21. Current Liabilities: [Liabilities]
22. Previous Liabilities: [Previous Liabilities]



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2000

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

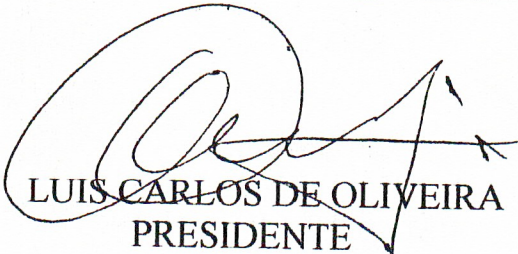
CONVOCA

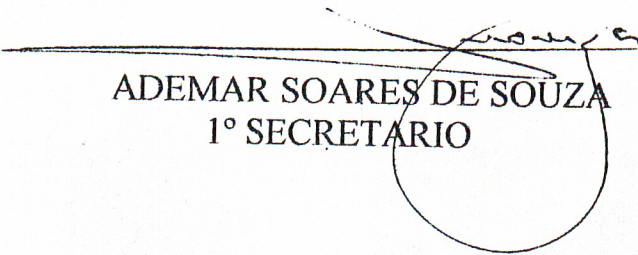
Os Nobres Vereadores para duas reuniões extraordinárias, a saber, nos dias 05 e 06 de abril de 2000, com início marcado para às 09:00 horas, para apreciação da seguinte matéria;

PROJETO DE LEI Nº 05/2000 - Súmula:- Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 06/2000- Súmula:- Autoriza a concessão de direito real de uso, do imóvel que especifica e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETARIO

